



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 498, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Pró-Reitor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor FERNANDO AFONSO FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1550750, [REDACTED] do Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-3.

Art. 2.º Nomear o referido servidor, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-2, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Paulo Speller
Reitor